

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A APURAR AS IRREGULARIDADES NAS CONCESSÕES DE BENEFÍCIOS FISCAIS CONCEDIDOS POR APLICAÇÃO DA LEI Nº 8.313, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1991, QUE INSTITUIU O PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À CULTURA (PRONAC) E DEU OUTRAS PROVIDÊNCIAS – CPIROUANET

REQUERIMENTO N° _____, DE 2016
(Da Sra. ERIKA KOKAY)

Requer sejam convocados a prestar esclarecimentos nesta CPI os Srs. ANDREA MATARAZZO, MARCELO MATTOS ARAÚJO e JOSÉ ROBERTO SADEK.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base nos arts. 58, § 3º da Constituição Federal, II da Lei nº 1.579, de 1952, e 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a convocação dos Srs. ANDREA MATARAZZO, MARCELO MATTOS ARAÚJO e JOSÉ ROBERTO SADEK, titulares da Secretaria de Estado de Cultura do Estado de São Paulo, respectivamente, de 2010 a 2012, de 2013 a 2014 e de 2015 até o presente momento, a fim de prestarem esclarecimentos nesta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

Indubitavelmente, a operação Boca Livre é consequência de investigações que foram provocadas pelo Ministério da Cultura, em 2011, e encaminhadas para a Controladoria-Geral da União, Ministério Público Federal e Polícia Federal durante a gestão da ministra Ana de Hollanda, investigações que tiveram desdobramentos, também, nas gestões de Marta Suplicy e Juca Ferreira à frente do ministério.

Em face dos indícios de irregularidades, ainda em 2011 o MinC tomou a iniciativa de inabilitar de forma cautelar o grupo Bellini Cultural, um dos principais alvos da operação da PF - bem como outras empresas ligadas ao mesmo grupo, congelando todos os projetos que estavam em execução naquele momento.

No mesmo ano de 2011, foi elaborado um plano de ação em resposta a uma determinação do Tribunal de Contas da União (TCU), que estabeleceu o prazo de 180 dias para a apresentação de medidas que tinham o

objetivo de liquidar o estoque de prestação de contas. Além disso, o plano estabelecia a criação das condições adequadas, humanas e materiais para a realização das atividades de acompanhamento e análise de contas.

Cumpre destacar que o grupo Bellini Cultural não atuava somente na esfera federal. O grupo também captou recursos via Programa de Ação Cultural (Proac), mecanismo de fomento do estado de São Paulo semelhante à Lei Rouanet. Porém, diferentemente do MinC – que realizou uma série de ações ao longo dos últimos anos que foram causa da operação da PF e do desmantelamento do esquema de fraudes –, no estado de São Paulo as investigações de eventuais irregularidades envolvendo produtoras ligadas ao grupo Bellini só tiveram início tardiamente, em 2016, após a deflagração da operação Boca Livre.

Em que pese a operação Boca Livre apresentar farto conjunto de elementos que atestam a participação direta do grupo Bellini em esquema de fraudes em leis de financiamento cultural, o Secretário de Estado de Cultura de São Paulo, José Roberto Sadek, declarou ao Portal Gazeta do Povo, em julho de 2016, que eventuais irregularidades envolvendo a Bellini na esfera estadual ainda estavam sendo apuradas.

Assim, para que se esclareçam as possíveis irregularidades do grupo Bellini no âmbito da Secretaria de Cultura de São Paulo, é mister que sejam ouvidos os ex-titulares da pasta, bem como o atual secretário, para o que solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação do requerimento.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de_____.

Deputada **ERIKA KOKAY – PT/DF**